



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios
AVISO Nº 006/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia - SME, por intermédio da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, solicita que esse aviso de cotação seja publicado para o conhecimento dos interessados, tornando público que receberá dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, através do e-mail compras.cotacao.sme@gmail.com, cotações de preços, destinado ao atendimento da Emenda Parlamentar Estadual nº 2.477/2022, para atender as seguintes instituições: Escola Municipal de Tempo Integral Maria Araújo de Freitas, Escola Municipal de Tempo Integral Zevera Andrea Vecci, Escola Municipal de Tempo Integral Santa Rita de Cássia, Escola Municipal José Alves Vila Nova e Escola Municipal Jalles Machado de Siqueira, da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações da planilha abaixo:

Item	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	Intel(R) Core(TM) i5-8400T CPU @ 1.70GHz 1.70 GHz - Windows 11 Home Single Language, Português - Memória de 8,00 GB - SSD de 256GB - Placa de vídeo integrada	10		
02	Unid.	Monitor LED, 22"	10		
03	Unid.	Conjunto de teclado e mouse	10		
04	Unid.	Tablet O modelo escolhido deverá possuir especificações iguais ou superiores a descrita abaixo: Processador Octa-core. 2 ou 3 GB de memória RAM, entrada para Chip, conexão WI-FI, Bluetooth 4.0, tela capacitiva, sensível ao toque e, pelo menos, 5(cinco) toques simultâneos, tela TFT ou IPS de 10", 32 ou 64 GB de armazenamento e entrada para cartão Micro SD de até 128 GB, câmera traseira de 5 Megapíxel e frontal de 2 Megapíxel, bateria de 5.000 mAh, Sistema Operacional Android 11 ou superior. Dimensões aproximadas: 16 cm x 24 cm x 1 cm (AxLxP). Peso aproximado: 550 gramas. Deverá ser fornecido 01 (um) carregador para o Tablet do tipo adaptador AC/DC com tensão de entrada no mínimo na faixa de 100VAC a 240VAC com tecnologia Adaptive Fast Charge (Carga rápida) de 15watts ou superior com entrada tipo C. Deverá ser fornecido 1(um) cabo de energia compatível com o carregador de no mínimo 1(um) metro, juntamente com fone de ouvido com fio padrão P2 ou compatível. A interface Wireless ofertada deve possuir homologação junto à Anatel	80		

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (62)3524-7396 ou via e-mail compras.cotacao.sme@gmail.com, com o fito de esclarecimentos acerca do Termo de Referência, solicitação e cotação do mesmo.

OBSERVACÕES:

- A descrição dos objetos devem ser as mesmas especificadas no quadro acima;
- Na proposta deverá conter: Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias), data, prazo de entrega dos produtos, dados da empresa (razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ, inscrição estadual, telefone e assinatura do responsável) e especificações dos produtos (marca, característica da embalagem e demais informações necessárias);
- A proposta deverá estar ASSINADA e CARIMBADA;
- Encaminhar a cotação de preços para o e-mail: compras.cotacao.sme@gmail.com;
- Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - CNPJ: 04.973.965/0001-11.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Gomes Coelho Pinto, Profissional de Educação II**, em 06/02/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ilara Pereira, Gerente de Compras, Contratos e Convênios**, em 06/02/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Lopes de Oliveira Silva Moreira, Diretor Administrativo**, em 13/02/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1071826** e o código CRC **35BE4C2F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000007310-7

SEI Nº 1071826v1